



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 8
Disponibilização: 12/01/2023
Publicação: 12/01/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.818, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Promove à Classe Especial Agentes de Polícia, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos à Classe Especial os ocupantes dos cargos de Agentes de Polícia, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, conforme determina o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, bem como o parágrafo único do art. 293 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIOS
1	300022637	JORI FRANCISCO XAVIER	31/03/2022	ANTIGUIDADE
2	300060066	REGINALDO TEIXEIRA DE SOUZA	31/03/2022	ANTIGUIDADE
3	300060097	PEDRO SINEI MARTINS	31/03/2022	ANTIGUIDADE
4	300060005	JORGEVANE SOUZA GOMES	29/04/2022	ANTIGUIDADE
5	300059924	CLEBERSON GOMES DOS SANTOS	29/04/2022	MERECIMENTO
6	300060215	MARCIO DA SILVA DUARTE	04/05/2022	ANTIGUIDADE
7	300060226	MARCOS TADEU MACHADO	02/06/2022	ANTIGUIDADE
8	300060096	SILVIONEI FARIAS DA SILVA	30/06/2022	ANTIGUIDADE
9	300059904	CARLA PANSINI	01/07/2022	ANTIGUIDADE
10	300060041	ANTONIO JUNIOR QUEIROZ DA SILVA	29/07/2022	MERECIMENTO
11	300060013	JOSE GOMES DE ALMEIDA FILHO	31/08/2022	ANTIGUIDADE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 11/01/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034906109** e o código CRC **0D03F8FB**.